



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 4.127, DE 2012

“Denomina ‘Prefeito Dilney Chaves Cabral’ o viaduto duplo de acesso aos Bairros São João e Morrotes localizado no quilômetro 336,35, da BR-101 no Estado de Santa Catarina”.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao projeto este art. 1º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 1º. Esta Lei denomina ‘Prefeito Dilney Chaves Cabral’ o viaduto duplo de acesso aos Bairros São João e Morrotes localizado no quilômetro 336,35, da BR-101 no Estado de Santa Catarina."

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2016.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente em exercício